



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 141, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

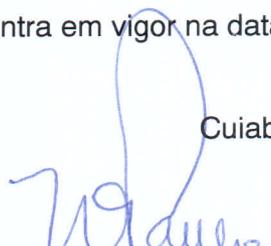
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU de 12/04/2017, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23188.037114.2017-16, e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 13/12/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, no IFMT/Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, a oferta do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação Profissional e Tecnológica, em nível de Mestrado Profissional, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT, criado pela Resolução do Conselho Superior – IFES, nº 161, de 16 de setembro de 2016.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2017.


PROF. WILLIAN SILVA DE PAULA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT

